



EDITAL

-----ANTÓNIO MANUEL LEITÃO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2013.02.04**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
1. Assuntos para Conhecimento;	Tomado conhecimento
2. Maria de Lurdes Loureiro Namora – Dispensa a dotação de estacionamento - Processo de Obras nº125/2012;	Aprovado por unanimidade
3. Maria de Fátima Correia Rodrigues e outro - Declaração de Caducidade do Processo de Obras nº148/2008;	Aprovado por unanimidade
4. Miguel da Silva Vitória e outro - Declaração de Caducidade do Processo de Obras nº 1/2009;	Aprovado por unanimidade
5. Informação - Regularização de Débitos – Isenção de Pagamento de Transportes;	Aprovado por unanimidade

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----E eu, António Manuel de Almeida Tosta Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 04 de fevereiro de 2013.-----

O Presidente da Câmara Municipal,


(Eng.º António Borges)